



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – PPGEco**

EDITAL N° 01/2026/PPGEco

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEco) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio de sua Comissão de Bolsas, torna público o presente edital para seleção de discentes interessados na concessão de 02 (duas) bolsas de doutorado remanescentes, nos termos da Resolução nº 37/PPGEco/UFSC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A política de bolsas do PPGEco prioriza discentes em dedicação exclusiva. O presente edital destina-se, de forma excepcional e temporária, à alocação de bolsas remanescentes.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se candidatar discentes de doutorado do PPGEco que:

- I – estejam regularmente matriculados;
- II – declarem seu regime de dedicação e eventuais vínculos ou rendimentos;
- III – atendam às condições das agências de fomento.

Parágrafo único. A concessão poderá ocorrer, em caráter excepcional e temporário, a discentes com atividade remunerada, conforme a Resolução nº 37/PPGEco/UFSC .

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Inscrições até 23h59 do dia 09 de abril de 2026, via:
<https://forms.gle/1SYuuXqqup6HojrU8>

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas, observando a Resolução nº 37/PPGEco/UFSC .

4.2 As bolsas remanescentes poderão ser concedidas a discentes com atividade remunerada.

4.3 A classificação será pelo Índice de Aproveitamento (IA), com desempate pela classificação no processo seletivo.

5. DA VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO

5.1 As bolsas possuem caráter excepcional e temporário, podendo ser interrompidas a qualquer momento, com vigência máxima até 28 de fevereiro de 2027.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado na página do PPGEco: [Programa de Pós-Graduação em Economia](#).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O PPGEco não garante a concessão de bolsas a todos os discentes, estando estas condicionadas à disponibilidade de recursos.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

MARCELO AREND
Coordenador do PPGEco/UFSC